

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



Portaria nº 22/2024.

Institui a Comissão de Inventário do Imobilizado do Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE PORTAL DO SERTÃO – FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Inventário do Imobilizado.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31.12.2024, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

RUA SÃO COSME E DAMIÃO, 500. SANTA MÔNICA
FEIRA DE SANTANA - CEP: 44077-744
E-mail: consorciodesaudefsa@hotmail.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a) **Monique Seixas Daltro Guedes – Presidente;**
- b) **Isabel Cristina Cerqueira Guedes– Membro;**
- c) **Cecílio Carlos da Cruz Machado– Membro;**

Art. 3º A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Presidente, Diretor Executivo e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do Consórcio encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com a Resolução nº 011 de 04 de novembro de 2024 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana (BA), 04 de novembro de 2024.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente

RUA SÃO COSME E DAMIÃO, 500. SANTA MÔNICA
FEIRA DE SANTANA - CEP: 44077-744
E-mail: consorciodesaudefsa@hotmail.br